



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

NOVOS PRAZOS DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº 113/22, de 12 de setembro de 2022

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

- O Edital de Concurso Público nº 087/2019;
- A Lei nº 5.114, de 06/09/22, publicada no Diário Oficial do Município de Arapongas de 09 de setembro de 2022, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos em andamento no período de estado de calamidade decorrente da COVID-19;

TORNA PÚBLICO:

Ficam alterados os prazos finais de validade do concurso público homologado, que passam a vigorar conforme quadro abaixo relacionado:

Edital de Homologação de Resultado nº	Data Publicação no DOM	Prazo de Validade antes da Suspensão	Novo Prazo de Validade
051/20	18/06/20	17/06/22	31/12/23
075/20	02/10/20	01/10/22	31/12/23

Arapongas, 12 de setembro de 2022.

GABRIEL ESPER DUARTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO